Resolução nº : 18888/98
Protocolo nº : 333660/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 40.652,50 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA